

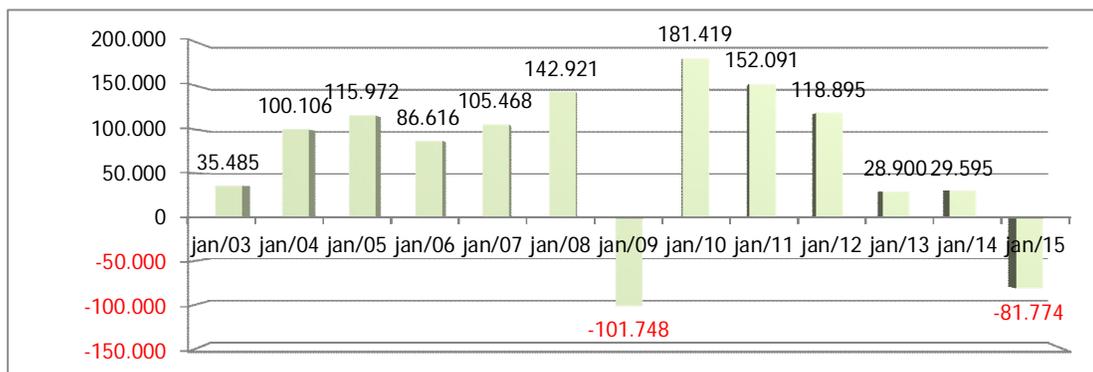
**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI
4.923/65**

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

BRASIL – JANEIRO DE 2015

1. Em janeiro de 2015, de acordo com o CAGED foram eliminados **81.774** empregos formais celetistas, equivalentes a um crescimento de **0,20%** em relação ao estoque do mês anterior.

2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado dos últimos doze meses, o montante de empregos gerados atingiu **+245.996** postos de trabalho, correspondendo a um aumento de **0,60%**.



3. Comportamento do emprego sem ajuste, segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Janeiro de 2015	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	-1.793	-0,81
Indústria de Transformação	27.417	0,33
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	247	0,06
Construção Civil	-9.729	-0,32
Comércio	-97.788	-1,04
Serviços	-7.161	-0,04
Administração Pública	-2.395	-0,27
Agropecuária	9.428	0,61
Total	-81.774	-0,20

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 – MTE

4. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO DE 2015 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	Nível Geográfico	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.600.094	1.681.868	-81.774	-0,20
1º	Santa Catarina	112.607	97.970	14.637	0,72
2º	Rio Grande do Sul	122.155	113.817	8.338	0,31
3º	Paraná	125.799	119.086	6.713	0,25
4º	Mato Grosso	41.574	35.258	6.316	0,95
5º	Roraima	2.153	2.304	-151	-0,29
6º	Goiás	57.731	57.968	-237	-0,02
7º	Sergipe	8.899	9.278	-379	-0,12
8º	Acre	2.154	2.620	-466	-0,52
9º	Tocantins	6.318	6.859	-541	-0,30
10º	Paraíba	13.572	14.523	-951	-0,22
11º	Espírito Santo	34.732	35.853	-1.121	-0,14
12º	Amapá	1.984	3.124	-1.140	-1,32
13º	Rio Grande do Norte	15.159	16.369	-1.210	-0,26
14º	Alagoas	9.978	11.223	-1.245	-0,34
15º	Mato Grosso do Sul	23.794	25.064	-1.270	-0,25
16º	Piauí	9.150	10.819	-1.669	-0,56
17º	Rondônia	10.665	12.352	-1.687	-0,65
18º	Amazonas	14.430	16.558	-2.128	-0,45
19º	Bahia	62.536	65.408	-2.872	-0,16
20º	Distrito Federal	25.619	29.220	-3.601	-0,44
21º	Maranhão	14.210	18.300	-4.090	-0,83
22º	Pará	27.651	32.286	-4.635	-0,57
23º	Ceará	40.880	47.460	-6.580	-0,53
24º	Pernambuco	39.077	52.092	-13.015	-0,93
25º	São Paulo	485.211	498.810	-13.599	-0,11
26º	Minas Gerais	166.905	181.438	-14.533	-0,34
27º	Rio de Janeiro	125.151	165.809	-40.658	-1,04

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE